

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 236

AUTOR DEP. DRA. PAULA		PARTIDO
EMENDA Nº 236	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de JOÃO PESSOA-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamento de Raio-X Digital, para a Maternidade Cândida Vargas. <u>NOVA DESTINACÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde. Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o Município de João Pessoa/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município, especificamente para equipamentos hospitalares na Maternidade Cândida Vargas.		